



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2023

Por este **TERMO ADITIVO**, que se tornará parte integrante do contrato acima, as partes, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. ADILSON DOS SANTOS, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo decorrente do Contrato do Pregão Presencial nº 026/2023 – Processo nº 086/2023, pelo disposto na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas modificações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 432/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares que reger-se-á, pelo disposto na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas modificações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência e reajuste contratual, bem como a adequação do instrumento contratual vigente às disposições da lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2. Com fundamento no artigo 57, inciso II, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 02/01/2025 à 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES REAJUSTADOS

3. Conforme Cláusula Vigésima, os valores para o novo período serão reajustados pelo Índice IPCA-IBGE, em decorrência da variação inflacionária acumulada de novembro/2023 a outubro/2024 (4.76%).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

	Descrição	Módulos	Serviço	Quant .	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Manutenção mensal para os sistemas integrados de Gestão de Recursos Humanos. Até 800 funcionários.	Módulo de Folha de Pagamento.	Mês	12	1.350,36	16.204,32
		Módulo de Integração via mensageria para comunicação entre órgão público Municipal e Federal para transmissão de arquivos relacionados ao e-Social.	Mês	12	183,23	2.198,76
		Módulo envelope de pagamento na web.	Mês	12	219,89	2.638,68
		Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho.	Mês	12	2.126,10	25.513,20
		Módulo de Cargos e salários.	Mês	12	700,84	8.410,08
		Módulo LGPD	Mês	12	1.466,12	17.593,44
02	Manutenção mensal para os sistemas integrados de Gestão da Tributação.	Módulo de Gestão de Receitas Próprias Municipais e Fiscalização.	Mês	12	1.492,31	17.907,72
		Módulo Cemitério.	Mês	12	680,42	8.165,04
		Módulo IPTU Web.	Mês	12	743,69	8.924,28
03	Consultoria e treinamento, presencial ou remoto, com deslocamento e diária, suporte técnico, suporte remoto e diário sobre as soluções acima.		Horas	400	167,62	67.048,00
04	Serviços de impressão a laser de guias de arrecadação, envelopadas, com impressão de dados do imóvel, endereço de entrega, com parcelas em cota única e em seis parcelas, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Maria da Fé, em frente e verso.		Unid.	7.500	1,26	9.450,00
VALOR TOTAL:						R\$ 184.053,52

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Maria da Fé/MG, 18 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Maria da Fé –MG

Adilson dos Santos
Prefeito

Diretriz Informática Eireli

Ludmar Sant`Anna de Paiva
Administrador

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº: